
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N.º 315-2024

RESULTADO DE PROCESSO

RESULTADO DISPENSA N.º 122/2024

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA N.º 127/2024

DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 128/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 104-2024

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO N.º 286/2024

PORTARIA N.º 315-2024

PORTARIA N.º 315/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação, designados pela Portaria nº424/2023 e atualização biênio 2023-2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município em seu artigo 69, inciso XI e;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação em razão de exoneração de cargos, solicitou a substituição de 01 (um) Membro Titular e 01 (um) membro suplente da Representação do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a substituição dos membros representantes do Conselho Tutelar que irão compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Ipiranga-PR:

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Marcia Lovato Corosque

Suplente: Marisa de Fatima Oliveira Panzarini

Art.2º O Conselho Municipal de Educação que com a finalidade precípua de colaborar na Política Municipal de Educação, exercer atuação de caráter Deliberativo, Normativo, Consultivo, Propositivo, Mobilizador e Fiscalizador sobre questões educacionais e de participação social no Município de Ipiranga, quanto a organização, funcionamento, expansão e aperfeiçoamento da Rede Municipal de Ensino, fica assim composto:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Elenice Ap. Lachinski Mulinari

Suplente: Marieli Santos

II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Gilmara Tertuliano Doff Sotta

Suplente: Mariana Aparecida Galvão

III - Representantes da Secretaria Municipal da Administração e/ou

Assessoria Jurídica:

Titular: Amanda Taynara Sales

Suplente: Fabiane Maria de Oliveira

IV – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Marcia Lovato Corosque

Suplente: Marisa de Fatima Oliveira Panzarini



V – Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: William Kriger
Suplente: Flávia Aparecida dos Santos Silva

VI – Representantes dos Professores das Escolas Municipais de Educação Infantil:

Titular: Erika Pereira Portela
Suplente: Daniele Cristina Costa Oliveira

VII – Representantes dos Professores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Anos Iniciais:

Titular: Jéssica Dalazoana Malanhuk
Suplente: Sílvia Regina de Almeida Camargo

VIII – Representantes dos Professores das Escolas Ensino Especial:

Titular: Daniele Slompo Buher
Suplente: Jane Modesto Kusdra

IX – Representantes das Escolas /Colégios da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Renato Jorge Eleutério
Suplente: Fernando Colodel

X – Representantes das Escolas Particulares de Educação:

Titular: Rosângela Panzarine Moleta
Suplente: Elizete Aparecida Horst

XI – Representantes dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais:

Titular: Sayonara Menon Silva
Suplente: Andreia Schechenski Antunes

Art.3º Os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Educação, que foram eleitos por seus pares, continuam sendo:

Presidente: William Kriger
Vice-Presidente: Jessica Dalazoana Malanhuk
1º Secretário: Elenice Aparecida Lachinski Mulinari
2º Secretário: Marieli Santos

Art.4º Os Membros do Conselho Municipal de Educação terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações de qualquer espécie, considerando-se essas atividades como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art.5º A presente Portaria passa a vigorar a partir de 06/08/2024, revogando-se a Portaria nº 424/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



DIÁRIO
OFICIAL
Prefeitura Municipal
de Ipiranga

Edição 2.124 | Ano 2024
07 de agosto de 2024
Página 5

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://ipiranga.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=c4ca85a5-e900-4e1a-b5c7-23c1b77623ab>



Assinado por: Douglas Davi Cruz - 04563957925 06/08/2024
14:33:43 , conforme Decreto Municipal sob nº. 77/2022.

Assinatura eletrônica - Identificador: c4ca85a5-e900-4e1a-b5c7-23c1b77623ab - Página 3 / 3

Certificação Digital: QVQSTYWS-RJ2E0VQM-X2TMKUAM-EZYFKADI
Versão eletrônica disponível em: <https://ipiranga.pr.gov.br>



RESULTADO DISPENSA N.º 122/2024

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

LOTES MAL SUCEDIDOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 122/2024
Processo Administrativo Nº 288/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 30/07/2024 08:14:26

LOTE 1	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 1	Val.Ref.: 14.940,00
Descrição: Equipamento de sedação. Acompanha: Kit inalatório: 1 máscara nasal, traquéias e balão, 2 Reguladores de pressão (O2 + N2O), 2 Mangueiras de conexão (O2 + N2O), mala para transporte, 1 par de cilindros sendo: 1 de O2 (oxigênio) no tamanho 10L e 1 de N2O (óxido nitroso) no tamanho 10L (Ambos Vazios).			

EXTRATO DE DISPENSA N.º 127/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 127/2024

PROCESSO 301/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação e fornecimento de bomba, destinados ao poço artesiano da Escola Rural Municipal de São Bráz, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

FORNECEDOR: ADILSON DAL PONTE 04698482941

CNPJ: 43.731.167/0001-35

ENDEREÇO: RUA ERNESTO HILGENBERG, 04 - CHAPADA, CEP: 84062-750, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.12.361.0019.2.058.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

DISPENSA: 06 de agosto de 2024.

RATIFICAÇÃO: 06 de agosto de 2024.

Ipiranga PR., 06 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 128/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 128/2024
PROCESSO 303/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de equipamento de sedação para realização de procedimentos odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo aceitável: R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais).

Base Legal: Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 26/2023, e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das Propostas a partir do dia:
07 de agosto de 2024 às 08h30min, até o dia 13 de agosto de 2024 às 08:30, com início da fase de lances/disputa as 09:00 horas.

Data de encerramento: 13 de agosto de 2024, às 15:00 horas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo FONE (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga-PR, aos 06 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 104-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 104/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **104/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de extintores, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

FORNECEDOR: TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ: 40.359.795/0001-43

Valor Total do Fornecedor: 8.168,92 (oito mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga e manutenção de extintor de pó químico 04kg BC.	marca própria	UN	21	R\$ 53,64	R\$ 1.126,44

LOTE 2

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga e manutenção de extintor de pó químico 06kg BC.	marca própria	UN	22	R\$ 59,72	R\$ 1.313,84

LOTE 3

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga e manutenção de extintor de água 10 litros (AP).	marca própria	UN	20	R\$ 53,44	R\$ 1.068,80

LOTE 4

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga e manutenção de extintor de pó químico 04kg ABC.	marca própria	UN	16	R\$ 79,28	R\$ 1.268,48

LOTE 5



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga e manutenção de extintor de pó químico 06kg ABC.	marca própria	UN	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00

LOTE 6

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga e manutenção de extintor de gás carbônico CO2 06 kg.	marca própria	UN	4	R\$ 132,84	R\$ 531,36

LOTE 7

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga e manutenção de extintor de água ABC de 10 litros.	marca própria	UN	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 8.168,92 (oito mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Ipiranga/PR, 06 de agosto de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N.º 286/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 286/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.359.795/0001-43, com sede na Rua Ailton Senra, 193, Parque Jandira S. Ant° da Platina – PR, CEP 86430-000.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de extintores, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR CONTRATADO: 8.168,92 (oito mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 104/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 3494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.043.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.



Ipiranga/PR, aos 06 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA
WESLEY CLINTON NASCIMENTO
(Contratada)